



ATA FINAL DE JULGAMENTO

1º PRÊMIO DE EXCELÊNCIA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO DO CAUCE

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2021, por meio de reunião remota, utilizando a plataforma Teams, as 9h30min, reuniram-se para avaliação dos trabalhos concorrentes ao edital 1º PRÊMIO DE EXCELÊNCIA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO do CAUCE, os membros da comissão julgadora, arquitetas e arquitetos urbanistas, designados pela Comissão de Ensino e Formação do CAU-CE (CEF-CAU/CE): Jamille Coelho Barbosa, Milena Baratta Nunes Aldigueri Rodriguez, Rebeca Gaspar Maia, Euler Sobreira Muniz (coordenadores e, ou professores de cursos de arquitetura e urbanismo), Rafael Sousa Eduardo (conselheiro, coordenador da Comissão de Exercício Profissional, CEP-CAU/CE). Participaram também da reunião remota o coordenador da CEF-CAU/CE Henrique Alves da Silva e os funcionários Juliana Gurgel (Gerente Geral) e Leonardo Ribeiro (em substituição na Secretaria Geral).

Após uma breve apresentação dos membros da banca, foi explicada a etapa de recebimento das propostas e verificação de documentos que findou com o total de 8 trabalhos recebidos na área temática de projeto de arquitetura e com a qualificação de quatro trabalhos finalistas para esta etapa de avaliação.

Abriu-se a discussão sobre a metodologia de trabalho da banca, de modo que ficaram acordados os seguintes procedimentos:

- Contabilização das notas para cada trabalho, atribuídas por cada avaliador, segundo os critérios estabelecidos no item 5.1 do edital:



CRITÉRIOS PONTUAÇÃO

Partido arquitetônico ou urbanístico/paisagístico e plasticidade	até 20 pontos
Inserção no contexto e integração com o entorno (local do projeto)	até 15 pontos
Funcionalidade conforme temática do projeto	até 20 pontos
Representação técnica em obediência às normas de desenho técnico	até 15 pontos
Conceito do projeto e coerência entre ideia e resultado final	até 15 pontos
Apresentação gráfica e comunicação do projeto	até 15 pontos
TOTAL	Até 100 pontos

- Ficou estabelecido que após as notas deveriam se seguir as falas de cada avaliador, consistindo em justificativas qualitativas de suas escolhas e numa avaliação geral sintética do conjunto de trabalhos e em observações específicas sobre o trabalho que obteve maior nota segundo sua avaliação;
- A última etapa coube tratar da decisão por premiação e, ou menção honrosa segundo a decisão conjunta final da banca;
- Coube ao coordenador da CEF e aos funcionários do CAUCE, Juliana e Leonardo, a organização e o registro das considerações da banca e a votação final.

Iniciando as avaliações com a contabilização das notas por critérios do edital, o trabalho 01 teve melhor nota segundo dois avaliadores e empatou no primeiro lugar com o trabalho 04 nas notas de dois outros avaliadores, atingindo a maior nota geral de 68,3. Configurando um resultado onde nenhum dos trabalhos atingiu nota geral de 70 (do máximo de 100).

As notas do trabalho 01 posicionaram-no um pouco a frente das notas dos outros trabalhos, nos critérios “Partido”, “Inserção e integração com o entorno”,



“Funcionalidade” e “Conceito e coerência”. Ficando a baixo de outros trabalhos nos critérios de “apresentação gráfica e comunicação” e “representação técnica em referência as normas de desenho”

Dos quatro trabalhos avaliados, os três mais bem avaliados se posicionaram com notas próximas e um ficou com notas mais abaixo dos outros, por caracterizar-se mais como uma verificação metodológica do que na acepção de um projeto arquitetônico propriamente dito.

Do ponto de vista das justificativas e observações discursivas dos avaliadores, houve o consenso de uma melhor avaliação global do trabalho 01, por ter tema mais relevante, o melhor conceito dentre os trabalhos avaliados, o melhor discurso geral de apresentação e por lançar as bases de uma boa relação com o entorno pela escolha de terrenos e implantação.

Todavia, do mesmo modo, nas falas dos avaliadores, ficaram explícitos pontos frágeis do trabalho 01, como: necessidade de maior detalhamento do programa, revisão de alguns superdimensionamentos, a verificação de decisões programáticas não concisas no tocante ao conjunto de ambientes, suas áreas e sua articulação de fluxos, comprometendo pontualmente a funcionalidade edifício proposto. Também foi mencionado por quase todos os avaliadores, o menor cuidado com a representação técnica. E apontadas indefinições sobre caminhabilidade e acessibilidade universal, sem consolidação das informações sobre as relações com o entorno. Além da questão de uma expectativa de identidade plástica com o tema que não teria sido explorada.

Dos outros trabalhos destacava-se por um lado, melhor representação técnica, contudo, lacunas nas definições programáticas, na relação com o entorno e com a escala, decisões de projeto menos marcantes.

Após essas justificativas e observações passou-se ao debate da premiação, partindo do princípio de que a banca avaliadora tem autonomia para decidir sobre a efetiva premiação quando verificado o alcance dos objetivos do edital, conforme descreve o item 5.5 do mesmo. De modo que ficou estabelecido por



votação, com resultado unânime, pela não premiação de nenhuma das propostas, devido ao alcance limitado do entendimento de “excelência” projetual nos Trabalhos de Conclusão de Curso desse conjunto avaliado. E o deferimento de menção honrosa a proposta melhor avaliada, conforme as qualidades já descritas.

Também ficou explícito nas falas dos avaliadores, em decorrência da novidade que representou este primeiro edital do CAU/CE, que a amostra de trabalhos foco dessa avaliação não deu conta de representar a diversidade nem a qualidade geral dos trabalhos de conclusão de curso que se produz na graduação em arquitetura e urbanismo do Ceará (ressalte-se as bases dessa afirmação na atuação desses avaliadores, como profissionais do campo da arquitetura e do urbanismo e como professores e ou coordenadores de diferentes instituições de ensino).

Ressalta-se aqui também que a não premiação não desmerece nenhum dos trabalhos que compuseram este certame, pois todos constituem exemplares da importância desse componente curricular essencial na formação profissional de arquitetos urbanistas e tem peso significativo nas autênticas trajetórias individuais de cada um dos seus autores.

A comissão julgadora ressalta a importância de iniciativas como esta do 1º PRÊMIO DE EXCELÊNCIA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO do CAUCE para uma maior debate e qualificação da formação de arquitetos urbanistas.

Em nome do CAU/CE, a Comissão de Ensino e Formação agradece a parceria dos(as) docentes arquitetos(as) urbanistas que compuseram este processo seja como avaliadores ou como orientadores dos trabalhos apresentados. Reconhece e apoia seu esforço diário na construção dos profissionais regidos por este conselho e coloca-se a disposição para ações voltadas para a formação básica e a melhoria contínua da profissionais de arquitetura e do urbanismo.



Eu, Henrique Alves da Silva, Coordenador da CEF-CAU/CE, lavrei a presente ata que segue assinada em meu próprio nome e *per procuracionem (P.P)* em nome dos membros da banca.

Banca Examinadora

Coord. Jamille Coelho Barbosa (Arq. e urbanismo UNIFAP)

Coord. Milena Baratta Nunes Aldigueri Rodriguez (Arq. e urbanismo UNIFOR)

Coord. Rebeca Gaspar Maia (Arq. e urbanismo UNIFAMETRO)

Prof. Euler Sobreira Muniz (Arq. e urbanismo UNIFOR)

Cons. Rafael Soares Eduardo (CEP-CAU/CE)

Henrique Alves da Silva

Coordenador da CEF-CAU/CE